



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000
Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331
e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

**ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS
ENVELOPES Nº 02-PROPOSTAS DA TOMADA DE PREÇOS Nº
004/2019 – -PROCESSO Nº 025/2019-P.M.L.P.**

Às 9:00 (nove horas) do dia 20 (vinte) de Maio de 2.019 (dois mil e dezenove), na Sala de Licitações do Prédio da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista – SP, sit^a à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniu-se a **Comissão Permanente de Licitação**, constituída pelos Srs: **Silvana Soares de Camargo-Presidenta, Cláudia Tereza Pessin-Secretária, Cristiane Rogéria de Moura, Aline Santa Rosa e Kátia Lino-Membros, designados pela Portaria nº 002/2019 de 03.01.2019**, foi instalada a sessão de abertura dos envelopes propostas da licitação em epígrafe, que tem por objetivo: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA URBANA (RECAPEAMENTO ASFÁLTICO E CONSTRUÇÃO DE SARJETÃO), LOCALIZADO À AVENIDA ALFREDO MARQUESI, NO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA/SP, INCLUINDO FORNECIMENTO DE TODOS OS MATERIAIS, MÃO DE OBRA, SERVIÇOS E CORRELATOS, CONVÊNIO Nº 1821/2018, conforme especificações constantes do Edital da Tomada de Preços nº 004/2019**, devidamente autorizada pelo Exmo Sr.Prefeito Municipal. A Presidenta da Comissão de Licitações, deu início a sessão, com vistas a proceder a abertura dos **envelopes nº 02-PROPOSTAS**, das empresas **HABILITADAS** na 1ª fase do certame, não estando presentes para a abertura. Em seguida, a Sr^a.Presidente, solicitou que verificassem a inviolabilidade dos envelopes, confirmando não haver nenhuma violação. Em prosseguimento a Sr^a Presidente procedeu à classificação das propostas, que ocorreu da seguinte forma: **CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA: 1ª empresa CÉU AZUL TERRAPLANAGEM E PAVIMENTADORA LTDA (não optante pelos benefícios)-Valor de R\$ 188.339,59 (cento e oitenta e oito mil, trezentos e trinta e nove reais e cinquenta e nove centavos), 2ª empresa RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA LTDA.EPP. (benefícios da LC 123/06)-Valor de R\$ 188.596,82 (cento e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e seis**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Praça Armando de Salles Oliveira nº 200 - CEP 18.500-000

Fone (15) 3283-8300 – (15) 3283-8331

e-mail: licitacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

reais e oitenta e dois centavos). A diferença entre as propostas acima, correspondem ao percentual de 0,13657%. Desse modo é necessário observar o subitem 7.1.4.2.2 do Edital combinado com o artigo 44, 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Pois bem considerando-se os dispositivos acima mencionados, será considerado como critério de desempate de preferência de contratações de ME/EPP que no caso concreto a licitante que se enquadra neste quesito é a empresa **RANCHO DA COLINA PAVIMENTADORA LTDA.EPP**, sendo considerada vencedora deste certame. Em seguida, a Presidenta da C.P.L. determinou que fossem as empresas licitantes intimadas da decisão, ficando aberto o prazo recursal de 05 dias úteis. Franqueada a palavra, e não havendo quem dela fizesse uso e nada mais havendo, a Srª. Presidenta da Comissão de Licitação encerrou a sessão para a lavratura desta ata, que eu, Cláudia Tereza Pessin, Secretária da Comissão de Licitação, lavrei, após lida e achada conforme, foi assinada por mim, juntamente com a Srª Presidenta e demais Membros da Comissão de Licitações.

SILVANA SOARES DE CAMARGO
Presidente

Cláudia Tereza Pessin
Secretária

Cristiane Rogéria de Moura
Membro

Aline Santa Rosa
Membro

Kátia Lino
Membro